DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2024
27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em virtude do falecimento do ex servidor Waldemar Moretto".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex servidor, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que atuou no Município durante muitos anos e foi um grande representante da população Tuiutiense, pela presteza inestimável dos serviços executados no Departamento de Obras;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, que tanto contribuiu nas obras desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Tuiuti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex servidor que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuiuti, como cidadão e servidor no Departamento de Obras.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município em sinal de respeito a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY:10035855827
Assinado de forma digital por PEDRO DONIZETTI DE GODOY:10035855827
Dados: 2024.02.27 17:38:08 -03'00'

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Compras e Licitações, informa a quem possa interessar, a **SUSPENSÃO** do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do tipo **VISANDO REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM ACESSÓRIO (CILINDRO DE O2 COM VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO PARA BACK UP), VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E RECARGA DE GÁS MEDICINAL, PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM SUPORTE VENTILATÓRIO / PERÍODO 12 MESES**, conforme questionamentos por parte dos possíveis participantes, identificamos um erro na plataforma GOV.BR, o processo está suspenso temporariamente para correção, e em breve reabriremos nova data para realização da sessão, de tudo dando-se publicidade.

PM de Tuiuti/SP, 28 de fevereiro de 2024.

RAFAELA CRISTINA STORANI
Chefe de Departamento de Licitação e Compras

TERMO DE REFERÊNCIA
Protocolo n°: 157/2024

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE "**ITENS DE PAPELARIA/ESCRITÓRIO"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 13 tipos de itens específicos, conforme tabela infracitada.

1.3. Por uma questão de durabilidade dos itens, considerando o princípio direto da eficiência na Administração Pública e indiretamente ao princípio da economicidade (tendo em vista o custo e benefício), sugiro a vedação à marca "KAZ", conforme artigo 41, inciso III da Lei Nacional 14.133/2021.

1.4. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.5. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 04/03/2024, informando razão social, CNJP e CPF do responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UNIT.***	*VALOR TOTAL*
1	Pacote de papel sulfite tamanho A4, 500 folhas, peso de 75 gramas.	UND	45		
2	caneta retrátil (de apertar) cor azul		10		

		UND	05		
3	caneta esferográfica comum, cor azul	UND	50		
4	tachinha/alfinete, colorido, para quadro de avisos	UND	60		
5	pacote c/4 blocos coloridos de notas adesivas c/100	UND	12		
6	cola em fita	UND	5		
7	cola bastão	UND			
8	caixas de grampo acobreado 26/6 com 5000unds	CX	25		
9	pasta A/Z, com visor, lombada larga,7,5cm, material Percalux, tamanho Ofício, duas argolas, cor azul	UND	30		
10	30 pasta A/Z, com visor, lombada larga 7,5cm, material Percalux, tamanho Ofício, duas argolas, cor cinza	UND	30		
11	saco plástico transparente 4 furos, tamanho Ofício	UND	200		
12	caneta marcador permanente, preto, ponta 2.0	UND	5		
13	Agenda exercício 2024, em capa dura, tamanho a partir de 20cmx12cm	UND	3		

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Tuiuti, considerando que os itens são essenciais para realização dos serviços burocráticos e administrativos da Casa.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, ofertar todos os produtos, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

3.2 Para se consagrar habilitado após apresentação do orçamento, o concorrente deverá apresentar Declaração do Regime Tributário adotado pela empresa, designando os percentuais a serem descontados, de cuja contenha assinatura do respectivo proprietário ou contador da empresa.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado total da contratação é de R$ **2.417,00 (dois mil quatrocentos e dezessete reais)**, conforme o custo médio do consonante objeto nos últimos 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 23, inciso II e IV da Lei Nacional 14.133/2021.

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A entrega deverá ser na sede da Câmara Municipal, endereço: **Rua Zeferino de Lima, n º141, Bairro: Centro, CEP: 12930-000, no horário de 08h30 às 16h30.**

5.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento da entrega dos itens será o colaborador Giovanne Taffuri Garcia, Assistente Administrativo.

6.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O pagamento será feito com prazo de pelo menos 15 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

7.2 O boleto e nota fiscal devem ser emitidos logo que entregue os itens junto da Declaração do Regime Tributário adotado pela empresa, encaminhados por e-mail nos endereços: contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br , secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

7.3 Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

7.4 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.01.02.01.031.5000.2.501.3.3.90.30.16**.

Tuiuti/SP 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal